



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Ofício 644/2026

Glorinha, 14 de maio de 2026.

À Exma. Sr.^a

Vereadora SILVIA OLIVEIRA ECCEL

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Glorinha/RS.

Senhora Presidente:

Ao cumprimentá-la, encaminhamos o Projeto de Lei nº 010/2026, cuja ementa é a seguinte:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 23.166,67 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO”.

O presente Projeto de Lei requer a abertura de crédito especial, criando a rubrica de despesa no valor de R\$ 23.166,67 na Secretaria Municipal de Administração. Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a sua aprovação.

Atenciosamente,

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/458D-F79D-18ED-12DC> e informe o código 458D-F79D-18ED-12DC





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

PROJETO DE LEI Nº 010/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 23.166,67 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial alterando o número do programa de trabalho no PPA 2026/2029, na LDO 2026 e criando a rubrica de despesa na LOA 2026 no valor de R\$ 23.166,67 (vinte e três mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), junto à Secretaria Municipal de Administração, na seguinte rubrica:

03.00 – Secretaria Municipal de Administração
03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Órgãos Subordinados
Função: 26 – Transporte
Subfunção: 453 – Transportes Coletivos Urbanos
Recurso: 1500 – Livre
Detalhamento – 00 – Sem Detalhamento
Programa de Trabalho: 62 – Gestão do transporte Público e Administração Municipal
2.461 – Manutenção do Transporte Público de Passageiros
3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria..... R\$ 23.166,67

Art. 2º Servirá para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior a seguinte rubrica orçamentária:

12.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
12.01 – Secr.Mun.de Obras, Infra e Órgãos Subordinados
2.006 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 14 de maio de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

JUSTIFICATIVA

Justificamos a abertura de crédito especial, criando a rubrica de despesa no valor de R\$ 23.166,67 na Secretaria Municipal de Administração.

A abertura deste crédito especial é necessário para regularizar esta despesa que até dezembro de 2025 era da Secretaria de Obras e Infraestrutura e com o PPA 2026/2029 foi transferido este controle orçamentário para a Secretaria de Administração.

Glorinha, 14 de maio de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/458D-F79D-18ED-12DC> e informe o código 458D-F79D-18ED-12DC

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 458D-F79D-18ED-12DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO (CPF 010.XXX.XXX-06) em 14/05/2026 17:06:31
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/458D-F79D-18ED-12DC>